

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>197</u> /2025
AUTORIA	Vereador ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo .

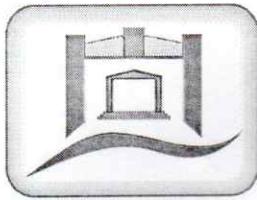
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 27 DE Novembro DE 2025
AS 12:00hs
Marcus Antônio
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 28/11/2025
RA
PRESIDENTE

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL, ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.720.752/0001-98, COM SEDE NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 69, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE, CEP 63.165-000, DEDICADA À PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E CUIDADO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a celebração de convênio com o Instituto Lilica de Proteção Animal, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.720.752/0001-98, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 69, Município de Nova Olinda – CE, CEP 63.165-000, dedicada à proteção, acolhimento e cuidado de animais em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA



O Instituto Lilica de Proteção Animal possui histórico amplamente reconhecido de atuação regional, desempenhando atividades em diversos municípios do Cariri cearense, como Assaré, Nova Olinda e Santana do Cariri. Sua relevância foi oficialmente reconhecida pelo Estado do Ceará, que lhe conferiu a condição de entidade de utilidade pública estadual por meio da Lei Estadual nº 18.166/2022, atestando sua idoneidade, responsabilidade social e importância na defesa de direitos difusos.

Trata-se, atualmente, da única associação na região com capacidade técnica, estrutura física adequada e equipe especializada para atuar de forma imediata, contínua e qualificada no acolhimento, tratamento, resgate e controle populacional de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade. Sua expertise supre uma lacuna histórica na atuação direta do Poder Executivo Municipal, que não dispõe de estrutura própria para executar tais ações com a frequência, o alcance e a complexidade necessárias.

A celebração de convênio permitirá o repasse mensal de recursos financeiros destinados à execução de ações de interesse coletivo, tais como campanhas de castração e controle populacional, atendimentos clínicos, acolhimento e tratamento de animais vítimas de maus-tratos, além de atividades de conscientização e educação da população sobre guarda responsável e proteção animal.

A presente indicação reforça a necessidade de implementação de políticas públicas municipais na área de bem-estar animal, garantindo respostas efetivas, contínuas e humanizadas às demandas recorrentes e urgentes desta temática. Ademais, ao fortalecer a atuação do Instituto Lilica, o Município contribuirá diretamente para a redução de riscos sanitários, para o equilíbrio urbano e para a promoção da saúde pública, aspectos indissociáveis de uma gestão comprometida com o interesse coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas e caso seja aprovado, que o Poder Executivo adote as medidas necessárias.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.


ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA
Vereador

Votação Nominal

Matéria: Indicação nº 197 de 2025

Ementa: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, A CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIO COM O INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL, ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.720.752/0001-98, COM SEDE NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 69, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE, CEP 63.165-000, DEDICADA À PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E CUIDADO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO.

Votos

Dercinho - Sim
Valmir Junior - Sim
Adriana Brito - Sim
Nenzão do Batalhão - Sim
Elionete - Sim
Manon - Sim
Dr. Robson - Sim
Claudia Costa - Não Votou

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 28/11/2025


PRESIDENTE

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 7
Votos Não: 0
Abstenções: 0
Votos Não Registrados: 1

Observações

Salvar

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.164-RC5

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir](#) [Fonte](#) - [Compartilhar](#) [Igual](#)

Câmara Municipal de Campos Sales - CE

Rua Francisco Gomes de Sousa, 190, Centro

CEP: 63150-000

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)